

Eliminação do AIMI é prioritária

[AICCOPN]

No âmbito da discussão na especialidade da proposta do Orçamento do Estado para 2019, a AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas reivindica a eliminação do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI). Recordando que, já por diversas vezes, teve a oportunidade de manifestar a profunda discordância em relação a este imposto, Reis Campos, presidente da Associação, refere que, “tendo sido criado em 2017, com um objetivo concreto – tributação sobre os patrimónios de luxo –, passados quase dois anos, é bem visível que está em causa a manutenção de uma tributação que se traduz numa verdadeira duplicação do IMI, com a diferença de que, se num caso este imposto reverte para as autarquias, no outro reverte diretamente para a Administração Central”.

“Estamos a falar de um duplo IMI, que potencialmente incide, no caso das empresas, sobre todo o tipo

de casas e de terrenos para construção”. Ora, isto significa, segundo o líder associativo, “que as casas vão ficar mais caras, desde logo porque as empresas são obrigadas a suportar pesados encargos sobre os stocks de imóveis que não conseguem vender. Situação esta ainda mais agravada, tendo presente que, mais do que um verdadeiro adicional, estamos a falar de um novo imposto que veio agravar a carga fiscal que incide sobre os contribuintes e, em particular, sobre as empresas”.

E, no caso do AIMI, está em causa a manutenção de um tributo que, para além de carecer de qualquer racionalidade, conduz a situações de manifesta injustiça. “Já em 2017 o tínhamos afirmado. É fácil de concluir que o AIMI, tal como acabou por ser estabelecido, não se traduziu numa mera tributação dos patrimónios de luxo, mas sim num imposto cego, que se reconduz a uma efetiva penalização do imobiliário, em especial do património habitacional detido pelas empresas,



incluindo os terrenos para construção, independentemente da sua afetação e sem qualquer patamar de isenção, situação que é agravada no caso das populações e das Pequenas e Médias Empresas do interior, uma

vez que é nestas regiões que há uma maior dificuldade no escoamento dos imóveis”.

O Governo e os partidos políticos com assento parlamentar não podem continuar a ignorar esta reali-

dade, pelo que, a discussão tem de ser coerente. Veja-se a “Nova Geração de Políticas da Habitação”, que tem por objetivo a definição de uma política estratégica transversal e que, como tal, assuma o espaço urbano nas suas múltiplas dimensões, enquanto polo de crescimento e centro mobilizador do conhecimento, da ciência, da cultura e do lazer, sem descurar as questões de natureza social. Está em causa a oportunidade para uma discussão global, que não pode ser condicionada por “desentendimentos” político-partidários, mas que deve ser direcionada para alcançar os equilíbrios essenciais, com vista à evolução ajustada do mercado imobiliário, dando resposta efetiva às necessidades das populações.

Este é o momento de resolver definitivamente este problema, assumindo a eliminação do AIMI na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019. O “Imobiliário não pode ser fonte inesgotável de impostos e de receitas para o Estado”, reitera Reis Campos. //